

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Maio de 2025.

Administração Direta e 759 - Recursos vinculados a fundos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
 Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
 Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45904	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			
06.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIÁRIAS - MILITAR	3.3.90	2759	180.000,00
06.182. 0059. 2900	PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS MATERIAL DE CONSUMO; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90	2759	1.800.000,00
06.182. 0059. 1781	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90	2755	2.989.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90	2759	9.240.178,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90	2759	2.200.000,00
TOTAL				16.409.178,00

Protocolo 1557375

DECRETO Nº 1125-S, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-VWSS2 e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 24/02/2025, que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional e o Termo de Retificação de Homologação do Resultado Final - 2ª turma, publicado em 19 de março de 2025, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;
 CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal;
 CONSIDERANDO o teor da decisão judicial nos autos da Ação nº 5004770-78.2025.8.08.0000;
 CONSIDERANDO a nomeação da candidata por meio do Decreto nº 632-S, publicado em 27/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER OS EFEITOS** do Decreto nº. 1016-S, de 07 de maio de 2025, que suspendeu os efeitos do Decreto nº 632-S, de 26 de março de 2025 e reservou vaga, no que se refere à nomeação da candidata KETHELEN LUIZ PESSANHA PITOTE, classificada em 53º lugar - PCD para provimento no cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, vinculado aos quadros da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação, por decisão proferida nos autos judiciais

nº 5004770-78.2025.8.08.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
 Governador do Estado

Protocolo 1557376

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1126-S, DE 22.05.2025.

Designar MIRELLA CARLA MENDES CHRIST, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2025.

Protocolo 1557379

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, de 22 de maio de 2025.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo: